



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1666/2023

Implantação de passagem elevada para pedestres na Rua São Luiz, em São Luiz do Oeste, em frente ao Mercado São Luiz.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de passagem elevada para pedestres na Rua São Luiz, em São Luiz do Oeste, em frente ao Mercado São Luiz.

Há grande fluxo de pessoas no referido local, principalmente mães, crianças e idosos, para travessia da rua e acesso ao mercado. Uma passagem elevada neste local traria mais segurança e comodidade aos munícipes.

Sendo esta uma reivindicação da comunidade, no que tange a segurança das vias no Município e conforme rege o Código de Trânsito Brasileiro a competência da seguinte forma em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

“Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.”

Assim, em nome da comunidade de São Luiz do Oeste, e buscando mais segurança e comodidade, solicitamos a passagem elevada no local supra indicado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2023.



CHUMBINHO SILVA

IND 1666/2023

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

